



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0530/2019

Muito se discute hoje sobre a necessidade de ampliar a coleta de material reciclado em nossa cidade.

Matérias em diferentes mídias divulgam e focam este assunto. Estimasse que no Brasil 76 milhões de tonelada de lixo são jogados fora quando 30% poderia ser aproveitado e reciclado.

Falta uma integração maior entre o cidadão, as empresas e o poder público. A cidade de São Paulo produz cerca de 300 mil toneladas de lixo por mês (cerca de 10.000 toneladas por dia), mas os materiais recicláveis, que vêm da coleta seletiva, somam só 600 toneladas mensais, o que não representa nem 1% do total.

A quantidade de lixo levada para os aterros sanitários só não é maior graças ao trabalho das cooperativas de reciclagem avulsas. Segundo o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), essas cooperativas reciclam quatro vezes mais do que é contabilizada. A opinião é compartilhada pelo consultor das Nações Unidas para o Meio Ambiente no Brasil, Sabetai Calderoni. "Seriam necessários pontos estratégicos, pelo menos, a cada 200 mil habitantes", avalia.

Ele acredita que as centrais são a forma mais eficaz para ampliar o percentual de reciclagem. "Não adianta querer culpar a população porque não separa o lixo, dizer que é um problema de educação ambiental de longo prazo", crítica. Segundo o consultor, os municípios poderiam reciclar quase 100% dos resíduos produzidos, a exemplo da Holanda (97%) e da Suécia (99%).

O consultor explica que, com a instalação dos pontos estratégicos de coleta, a distância percorrida pelos caminhões reduziria em até 90%, considerando que os aterros, normalmente, estão localizados em áreas mais periféricas das cidades. "Com isso, você reduziria o número de acidentes, a poluição envolvida e os custos diminuiriam. Além disso, você não deixaria materiais em aterros. O que entra em uma central de manhã sai do final do dia. No aterro, você só acumula", destaca. Fonte: Camila Mudei-Repórter da Agência Brasil

Este Projeto de lei propõe aproximar nossa população desta conscientização, através de um benefício, e assim como existe a NOTA CARIOCA, que através de compras em diversos serviços, geram créditos ao contribuinte, podendo utilizá-lo até mesmo como abatimento no IPVA, o "CRÉDITO VERDE", visa o estímulo do aumento do interesse da população na reciclagem colaborando com a sustentabilidade de nossa Cidade, melhorando diretamente a nossa qualidade de vida.

Esse crédito seria concedido da seguinte forma: o munícipe leva o material reciclável para os postos de coleta, que seriam instalados em parques e subprefeituras, esse material se converteria em crédito através do peso. Existiria uma tabela de proporção, PESO X CRÉDITO.

Ex.: 5 kilos, se converteria em 5 créditos e depois esses créditos se convertem em valores reais.

Através do CPF ou número de contribuinte do munícipe, que seria cadastrado em um sistema no site da Prefeitura de São Paulo, o mesmo iria acumulando créditos que posteriormente poderiam ser utilizados em desconto no IPTU.

Dessa forma, o interesse e a conscientização da população em relação à sustentabilidade e o impacto na diminuição do lixo orgânico, beneficiaria de forma significativa em nosso Município.

Todo o material recebido seria direcionado à cooperativas cadastradas na Prefeitura para a triagem e posterior encaminhamento a empresas que reutilizam todo esse material.

Diante do exposto, apelo aos nobres pares para a possível aprovação deste importante projeto de lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/09/2019, p. 144

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.